DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 118/2026

Processo Interno nº: 113/2026

Interessado: Jocenir Fabio de Souza

Objeto: *Inscrição em Curso de Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos*

Contratada: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda. (CNPJ 07.312.843/0001-72)

Valor: R$ 1.385,00

1. RELATÓRIO SUCINTO

Trata-se de procedimento instaurado a pedido do servidor efetivo Jocenir Fabio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, visando à contratação onerosa de 01 (uma) inscrição individual no curso ***"Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21"***, a ser realizado em 30 de outubro de 2026, com carga horária de 8 horas-aula, pelo montante de R$ 1.385,00.

Remetidos os autos à Unidade de Controle Interno na forma do Ato da Mesa nº 38/2025, o ilustre Controlador Interno em Exercício emitiu parecer técnico fundamentado (fls. 95-98), opinando pelo **não prosseguimento** do feito no estado em que se encontra, tendo em vista a falta de demonstração de pertinência funcional concreta e direta entre as atribuições do cargo de Agente de Segurança e o conteúdo do treinamento, além do exíguo prazo de planejamento (4 dias antes da realização do evento).

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO: PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E DISPONIBILIDADE DE CURSOS EM ESCOLAS DE GOVERNO

Em alinhamento aos apontamentos expedidos pela Segunda Linha de Defesa e aos princípios da **economicidade, eficiência, razoabilidade e primazia do interesse público** insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que o dispêndio de recursos financeiros públicos para a contratação privada pretendida não se afigura indispensável nem a solução mais vantajosa para a Administração no presente momento.

A capacitação preparatória para servidores públicos é salutar e legítima com vistas ao aprimoramento contínuo das rotinas administrativas e a eventuais designações funcionais futuras pela Presidência desta Casa. Contudo, **existem opções gratuitas, de excelência técnica reconhecida e emitidas por Escolas de Governo oficiais**, plenamente acessíveis para que o servidor construa o embasamento teórico e operacional necessário sobre a Lei nº 14.133/2021 sem onerar o erário municipal.

Nesse diapasão, este Agente de Contratação promove a juntada aos autos de 3 (três) cursos abertos, online e gratuitos disponibilizados pela conceituada **Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (EGC - TCM/SP)**:

A) "Fiscalização dos Contratos Administrativos" — Carga horária: 4h-aula; data: 18/11/2026; modalidade: online e ao vivo; docente: Dr. Tarso Cabral Violin (Pós-Doutor em Direito do Estado pela USP e professor de Direito Administrativo);

B) "Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022: Aspectos Técnicos e Práticos da Legislação Federal e Municipal" — Carga horária: 8h-aula; datas: 03, 10, 17 e 24/11/2026; modalidade: online e ao vivo; coordenação/docência: Dra.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Luciana Andrea Accorsi Berardi (Doutora e Mestre em Direito pela PUC/SP e Assessora do TCM/SP), contando com corpo docente especializado composto por procuradores e assessores jurídicos em contratações públicas;

C) "Planejamento das Contratações na Lei nº 14.133/2021" — Carga horária: 4h-aula; datas: 07 e 09/12/2026; modalidade: online; docente: Dra. Luciana Berardi, com foco específico em Documento de Formalização de Demanda (DFD), Plano de Contratações Anual (PCA) e segregação de funções.

A frequência nos cursos acima permite ao servidor obter sólida formação nas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas rotinas práticas de fiscalização contratual sem qualquer ônus financeiro ao Poder Legislativo, preparando-o com antecedência para o momento em que a autoridade competente (atual ou futuro Presidente da Mesa) eventualmente decidir designá-lo formalmente para compor equipe de fiscalização ou gestão contratual (observados o art. 7º e o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 6º e 10 do Ato da Mesa nº 30/2023).

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto:

- **I. DETERMINO A JUNTADA** aos presentes autos dos programas pedagógicos e fichas de divulgação dos 3 (três) cursos gratuitos ofertados pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM/SP;

- **II. MANIFESTO-ME PELO INDEFERIMENTO** da contratação direta onerosa da empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda., com fundamento na ausência de pertinência temática imediata apontada pelo Controle Interno e no princípio

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

da economicidade, dada a existência de formação equivalente e gratuita oferecida por Escola de Governo; e

- **III. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do art. 32 do Ato da Mesa nº 30/2023, para deliberação final e, caso acolhidas as razões do Controle Interno e deste Agente, determinação de ciência ao servidor requerente e subsequente arquivamento do feito.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.